PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 363/2016

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, reparos nas cabeceiras das pontes de concreto da Rua Vitória, na Rua Joaquim Mortinho, e na Rua Rio Grande do Sul. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois as pontes estãoggh mais alta que o asfalto, fica assim causando, um grande transtorno e insegurança para a população que trafegam nas mesmas. Sala das Sessões, 21 de Junho de 2016.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2016

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS